## BRASIL

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

## **PORTARIA Nº 190/2006**

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Autorizar o Sr. **Geraldo Sampaio Costa**, RG: 0062017683 SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação: 01866503906, matrícula SIAPE: 0285609, a conduzir o veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 22/de novembro de 2006.

Paulo Gabriel Soledade Nacif